



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

31 DE JULHO A 06 DE AGOSTO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 876

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 063/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 052/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ANA MARIA MONTEMOR, portadora da cédula de identidade RG nº 6.805.899-8 e do CPF nº 072.559.818-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de agosto de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 064/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 053/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA RODRIGUES MACEDO, portadora da cédula de identidade RG nº 11.888.412-8 e do CPF nº 010.548.288-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de agosto de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 065/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 054/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor ELCIO ALVES MACHADO, portador da cédula de identidade RG nº 15.600.929-8 e CPF nº 263.555.598-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, o Benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º da CF/88 e artigo 20 §§ 1 e 7 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de agosto de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 066/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 055/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.831.865-5 e do CPF nº 153.980.028-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo

de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de agosto de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 067/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 056/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora REGINA ROVAY DAVID, portadora da cédula de identidade RG nº 10.938.53 e do CPF nº 128.193.228-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de agosto de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 068/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 057/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANGELA MARIA DE ANDRADE CANTINHO SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 24.209.200-7 e CPF nº 121.463.478-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE COMERCIO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de agosto de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

SUPERINTENDENTE

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 069/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 059/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SIMONE MADALENA HILARIO, portadora da cédula de identidade RG nº 20.958.323-X e do CPF nº 133.535.968-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de agosto de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 070/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 060/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA FERNANDA HOFACKER LEMOS, portadora da cédula de identidade RG nº 18.315.029-6 e do CPF nº 060.708.329-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADA ADMINISTRATIVO o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de agosto de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

RETIFICAÇÃO

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RETIFICA A PORTARIA SOB N. 062/2024.

ONDE CONSTA "DIRCE APARECIDA DE AZEVEDOP, portadora da cédula de identidade RG nº 12.608.922-9".

LÊ-SE: "DIRCE APARECIDA DE AZEVEDO, portadora da cédula de identidade RG nº 12.608.992-9".

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente



TELEFONES ÚTEIS

▶ SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3427-6234
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECADÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3427-4339
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	3422-1215

▶ SERVIÇOS:

POLÍCIA MILITAR 29º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	190 (13) 3427-1414
1º DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-1208 3422-2320
2º DELEGACIA DE POLÍCIA	3426-7100
3º DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-5012
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA	3422-6061
DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	180 3422-6062
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3421-1401
BOMBEIROS (INCÊNDIO E RESGATE)	193 3427-4769
BOMBEIROS (SALVAMAR PAULISTA)	3425-5226
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	3422-3765
DEFESA CIVIL	153 3421-1401 3421-1405
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	3427-5375
POLÍCIA RODOVIÁRIA	3422-5859

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM • Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600 **TIAGO RODRIGUES CERVANTES** • Prefeito Municipal **RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA** • Vice-prefeito

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO **Frank Willian Miranda Lima** ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **Edvaldo Juvino dos Santos** COMUNICAÇÃO SOCIAL **Thiago Fernando Zanotto** FAZENDA **Gilberto Andriquetto Júnior** DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **Antonio Pierre Pugliese Musacchio** EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **Maria Cecilia Cardoso Tecedor** GESTÃO E CONTROLE **Ronnie Alexandre Aleluia** GOVERNO MUNICIPAL **Peterson Gonzaga Dias** HABITAÇÃO **Mara Sanches Figueiredo** OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO **Vinicius Camba de Almeida** PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE **Marcelo Gomes da Silva** RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Renato Lancellotti** RELAÇÕES DO TRABALHO **Eliseu Braga Chagas** SAÚDE **Marcelo Gonçalves Jesus**

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO **Jorge Eduardo dos Santos**

ITANHAÉM PREV Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO Superintendente